

TERCEIRO SETOR A MÃO DO ESTADO E DO SETOR PRIVADO VOLTADA PARA A SOCIEDADE

Recentemente, a divisão social e política estava repartida e definida em dois grandes setores, de um lado, o Estado exercendo a sua função pública, e do outro, o setor Privado exercendo a função econômica.

Atualmente o Estado não tem condições de prestar diretamente todos serviços sociais relevantes aos interesses da comunidade, tampouco cabe ao setor Privado o encargo de suprir essas deficiências nas áreas de saúde, educação, cultura, esportes, etc.

É exatamente nesse contexto, diante desta lacuna, e da necessidade de atendimento aos interesses da sociedade, que surge o Terceiro Setor, compreendido pelas ONGS, Fundações Privadas, Associações, entre tantas outras.

O Terceiro Setor não é público nem privado, mas sim uma junção do Setor Estatal e do setor Privado para uma finalidade maior, suprir as falhas do Estado e do setor Privado no atendimento às necessidades da população, numa relação conjunta.

É composto em sua maioria por organizações sem fins lucrativos, criadas e mantidas pela participação voluntária, de natureza privada, não submetidas ao controle direto do Estado, dando continuidade às práticas tradicionais da caridade, da filantropia, trabalhando para realizar objetivos sociais ou públicos, proporcionando à sociedade a melhoria na qualidade de vida, atendimento médico, eventos culturais, campanhas educacionais, entre tantas outras atividades.

Desta forma, o Terceiro Setor é formado por organismos, organizações ou instituições privadas cujos objetivos principais são sociais, e não econômicos, ou seja, o lucro e a renda de suas atividades são revertidos integralmente ao bem comum, a população, possuindo autonomia e administração próprias, auxiliando o Estado na realização do serviço social, atuando voluntariamente junto à sociedade civil tentando atender as suas necessidades.

Marcelo Pedro Oliveira
Advogado